

ATA DE ASSEMBLÉIA-GERAL DE CREDORES DE COMPANHIA TÊXTIL FERREIRA GUIMARÃES

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 2007.001.200351-0

Ao dia três do mês de novembro do ano de dois mil e oito, às treze horas e trinta e cinco minutos, no auditório do Condomínio do Edifício Cidade do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, 63, sala 2419, Centro, o administrador judicial, Dr. Mario Eduardo Del Peloso de Castro, apregou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença, declarando reaberta a Assembléia-Geral de Credores da Recuperação Judicial da empresa Companhia Têxtil Ferreira Guimarães, instalada no dia primeiro de outubro de 2008, na forma da Lei nº 11.101/2005.

Encerrada a chamada, constatou-se estarem presentes 626 (seiscentos e vinte e seis) empregados que correspondem a 60,15% da totalidade de 1.157 (hum mil, cento e cinqüenta e sete) empregados; os credores garantidos, no número de 5 (cinco), todos presentes; no tocante aos quirografários 61,2%, conforme se verifica das listas de presença em anexo à presente ata, motivo pelo qual foi reaberta e instalada a Primeira Assembléia-Geral de Credores. Presente ainda o representante da credora PIKANOL, Dr. HENRIQUE RABELO; o Dr. LEONARDO DE ALMEIDA SANDES representando os acionistas Srs. ALENCAR GUIMARÃES DE CARVALHO, ANAMARIA GUIMARÃES BARBOSA, BRENO BOTELHO GUIMARÃES, CLÁUDIA DE CARVALHO ALVIM, FÁBIO GUIMARÃES DE CARVALHO, MARIA LUIZA ABRANCHES PENNA, MARCÍLIO BOTELHO GUIMARÃES, MARIA LUIZA GUIMARÃES DE CARVALHO, PAULA GUIMARÃES, RONALDO GUIMARÃES DE CARVALHO e SOLANGE GUIMARÃES; presente ainda o Dr. EDUARDO TORRES COSTA VINAGRE, representando a COMPANHIA FIAÇÃO TECELAGEM BARBACENENSE, o acionista Sr. BENJAMIN VITO NUNES GUIMARÃES, representado pelo Dr. ÉRICO XAVIER.

Na forma do artigo 37 da Lei nº 11.101/2005, reassumiu a presidência o administrador judicial, advogado, **MARIO EDUARDO DEL PELOSO DE CASTRO**, designando para secretariá-lo a Dra. RENATA CAMPOS, brasileira, casada, advogada, OAB/MG 74.469, com escritório na Rua da Bahia, 1.600, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte / MG, representante do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A, credor garantido.

Passada a palavra ao Dr. ANTONIO CESAR BERENGUER DE BITTENCOURT GOMES, diretor-presidente da Companhia Têxtil Ferreira Guimarães, este passou a expor, em síntese, os fatos ocorridos após a última assembléia. Informou que houve tentativa de aumento das atividades, que foram afetadas pela crise internacional. Informou também que, quanto às avaliações dos imóveis, o trabalho foi contratado junto à APSIS. Reafirmou a necessidade de aceitação do plano pelos garantidos.

Em seguida convocou-se o Dr. SALVADOR VAIRO, economista, representante da empresa VAIRO ASSOCIADOS, que expôs proposta de redistribuição de créditos para adimplemento das obrigações trabalhistas. Expôs um balanço das obrigações trabalhistas, com ativos a realizar e obrigações a pagar, o que reduziria a quantidade de credores trabalhistas. Expôs atualização dos valores devidos às Instituições Financeiras e os critérios de correção. Em seguida propôs o rateio das garantias disponíveis, utilizando o Parque Industrial de Juiz de Fora distribuindo-a na proporção dos créditos dos credores garantidos.

Na seqüência, foi dada a palavra ao Dr. DALTRO BORGES, advogado da empresa devedora no Pedido de Recuperação, que questionou se os Sindicatos de Trabalhadores trouxeram alguma posição.

Dada a palavra ao Dr. Jaime, do Sindicato dos Trabalhadores de Juiz de Fora, que disse que não houve conclusão na Assembléia pois não ficou estabelecido se os bancos liberariam ou não os imóveis para pagamento da dívida.

Dr. Daltro respondeu que as vendas e pagamentos seriam feitos no bojo da Recuperação, e que os Bancos, por sua vez, têm que saber se os trabalhistas aceitariam ou não a forma de pagamento proposta. Se acabasse o dinheiro fruto da venda dos imóveis e ainda restasse credores trabalhistas, esses passariam à condição de quirografário, na forma da lei.

O Sindicato de Barbacena, disse que está de pleno acordo com o Plano de Recuperação proposto.

Dr. Jorge, do Sindicato de Valença, afirmou que está de acordo com o Plano, mas questiona se os imóveis que estão à venda em Valença estão dados em hipoteca, o credor hipotecário deverá concordar com a venda.

Dr. Daltro respondeu que a posição manifestada pelos credores trabalhistas é importante para que os credores com garantia real tomem uma posição.

Dr. Jaime, do Sindicato de Juiz de Fora, manifestou que existe interesse do Sindicato na continuidade dos serviços da CTFG, existe a possibilidade da aceitação se houver a liberação dos bens por parte dos credores.

Dr. Daltro informou que, havendo a manifestação dos sindicatos, os credores com garantia real terão segurança para aceitarem ou não o plano e, quando da aprovação, serão resolvidas as questões objetivas.

O Presidente informou que foi expedido Alvará de Autorização de Venda do imóvel de Juiz de Fora, liberando da apresentação de certidões negativas de praxe, a fim de contornar a exigência do Cartório de Juiz de Fora.

A Representante da FINEP traz o voto pela não aceitação do Plano nos moldes em que estão agora. Não se opõe a suspensão da assembléia.

O Representante do ITAU também vota pela não aceitação do Plano nos moldes que estão postos. Não se opõe a suspensão da assembléia.

A Representante do BDMG também se posicionou contrariamente ao Plano nos parâmetros propostos, mas está aberto à nova proposta.

Dr. Daltro questionou aos garantidos se concordam com novo adiamento para aguardar a avaliação judicial e uma nova proposta, aditamento ao plano, que teria como premissa um prévio acordo dos sindicatos e detalhamento dos valores.

Dr. Antonio Berenguer, afirmou que não há outro plano para pagamento dos trabalhistas e quanto aos valores, pode ser estudada uma outra forma de levantamento dos mesmos.

Dr. Henrique Rabelo, representante da PIKANOL, afirmou que a credora tem a prerrogativa de, a qualquer momento, requerer o maquinário, mas que é simpática ao plano e pergunta como será feito o pagamento à PIKANOL que não se sujeita à Recuperação. Solicitou que, em 30 dias a empresa encaminhe uma forma de pagamento do débito junto à PIKANOL.

Dr. Salvador Vairo afirmou que dentro do sistema da Recuperação a empresa vai tentar honrar os pagamentos, já há perspectiva de pagamento da empresa aos proprietários de maquinário. Quanto ao plano, há pouca possibilidade de modificação.

O Presidente sugeriu nova data para continuação da Assembléia, no dia 26 de janeiro de 2009, às 13h, no mesmo local.

O Presidente declarou encerrada a presente, às 14h30.

Lavrada a presente ata que foi lida e encerrada, segue-se a assinatura do Presidente e dos demais presentes.